

| |
|---|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada <u>211402</u> |
| Classificação <u>02/06/07</u> |
| Data <u>06/06/07</u> |



Bloco de Esquerda

1573/X-2.ª-AC

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

08/06/2007
[Handwritten signature]

ASSUNTO: Expulsão de criança nascida em Portugal

Apresentado por: Cecília Honório

Dirigido ao: Ministro da Administração Interna

Data: 4 de Junho de 2007

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à D. ALEN
07.06.06

[Handwritten signature]

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomou conhecimento de que uma criança russa, Alexandra T., se encontra detida há 10 dias numa Unidade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na cidade do Porto.

Perante a ameaça de expulsão desta criança, o Bloco de Esquerda manifesta a sua preocupação e sublinha a necessidade de uma resposta rápida que acautele os interesses da criança.

De facto, segundo as informações divulgadas pela comunicação social, a criança, com 4 anos de idade, nasceu em território português, reside em Portugal e praticamente só fala português, o que revela que a sua integração no nosso país é total.

Acresce que esta criança passou por experiências de negligência na família de origem e, por ter estado numa situação de risco, a sua situação foi acompanhada pela Comissão de Protecção de Crianças em Risco, de Barcelos, tendo sido posteriormente atribuída uma autorização de guarda provisória a um casal, José Pinheiro e Florina Vieira, que se encontrava responsável por pela sua subsistência e educação.

Neste quadro, seria inadmissível que, perante uma situação com estes contornos, o Estado se omitisse de suas responsabilidades, limitando-se a expulsar uma criança nascida em Portugal, sem avaliar devidamente o seu enquadramento social e familiar, a sua educação, subsistência e futuro. Inadmissível, quando o esperável é que o governo aplique, de imediato, os princípios que alardeou em torno da sua lei de imigração, comprometendo-se com a protecção e legalização das crianças nascidas em território nacional.

[Handwritten signature]
2007/06/08
[Handwritten initials]

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, venho solicitar informação urgente a respeito das seguintes questões:

1) Tem V. Ex.^a conhecimento da situação desta menor e procedeu ao acompanhamento deste processo?

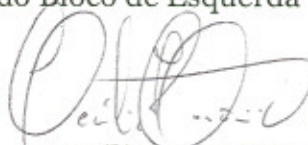
2) Sabe V. Ex.^a qual é o motivo para que a criança em causa se encontre detida na Unidade do Serviço de Estrangeiras do Porto, estando prevista a sua previsível expulsão do país onde nasceu e onde sempre viveu?

3) O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural tem seguido o assunto?

4) O Governo está em condições de garantir que todos os indicadores que revelam a integração cultural e social da menor em Portugal, bem como o facto de a mesma ter estado em situação de risco, foram ponderados no caso em concreto? Se tem, como se justifica a previsível expulsão do país?

5) Não considera V. Ex.^a ser este o contexto adequado para a aplicação do quadro de protecção de menores, que o Governo diz ser uma das principais motivações da nova lei de imigração?

A Deputada do Bloco de Esquerda



Cecília Honório